

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 036**

O Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação do Município de Vitória, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 117, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a servidora Rebecca Mara Oliveira da Hora como Secretária da Comissão de Análise de Posturas – CAP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de outubro de 2024

Luciano Forrechi

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Leis**LEI Nº 10.126****Declara de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE VITÓRIA JUCUTUQUARA.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o "ROTARY CLUB DE VITÓRIA JUCUTUQUARA", entidade de direito privado, sem fins lucrativos, cuja finalidade social consiste em fomentar "o ideal de servir".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de outubro de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

LEI Nº 10.128**Dispõe sobre a Instalação de Monumento Institucional no Rotary Club de Vitória Jucutuquara, na Praça Asdrúbal Soares, neste Município.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica permitida a instalação de monumento institucional em homenagem ao ROTARY CLUB DE VITÓRIA JUCUTUQUARA, na Praça Asdrúbal Soares, em Jucutuquara, neste Município.

Art. 2º. Todas as despesas relativas à instalação do monumento serão de exclusiva responsabilidade do Rotary Club de Vitória Jucutuquara.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de outubro de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Sábado Rosa



19/10
sábado



7h
às
15h



Em todas as
29 Unidades
de Saúde

Serviços

Agendamento de mamografias, Consulta médica*, odontológica* e enfermagem, Teste rápido IST, Coleta de exames*, Vacinação, Coleta de preventivo*, Bolsa família, Atividades de promoção da saúde, Orientação sobre prevenção do câncer de boca, câncer de mama e colo do útero.

*Agendado previamente

